

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA BOLSA DE EXTENSÃO N.º 13/2016

A Faculdade da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Diretriz Institucional n.º 03/2014 realizará o Concurso Interno para **Bolsista** conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foram destinadas 02 (**duas**) vagas para o Curso de Fisioterapia, sendo:

Curso	Projetos	Professor (a) Responsável	Horário das Atividades da Bolsa	Número de Vagas
Fisioterapia	Práticas em Fisioterapia	José Davi Ultramari	Segundas Feira, Terça feira, Quarta Feira, Quinta Feira e Sexta Feira (Manhã e Tarde)	02 (1 para manhã) (1 para tarde)

02. Do curso:

Os alunos bolsistas deverão estar regularmente matriculados no curso de Fisioterapia e:

03. Das atribuições do bolsista:

a) São atribuições do aluno bolsista:	b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:
<ul style="list-style-type: none"> • Organizar o local de atendimento dos pacientes; • Organizar a agenda dos atendimentos junto à secretaria do IIS; • Organizar a rotina de atendimentos juntamente com o supervisor; • Auxiliar o professor responsável nas atividades junto aos acadêmicos durante os atendimentos; • Atendimentos de pacientes; • Auxiliar os acadêmicos no manuseio de instrumentos tecnológicos de avaliações para análise biomecânica e do movimento humano; • Auxiliar na montagem dos estudos sobre os fundamentos e manuseio de instrumentos tecnológicos de 	<ul style="list-style-type: none"> • Substituir professor na regência de aulas; • Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula; • Elaborar ou corrigir provas e exames; • Acumular monitorias e bolsas; • Atribuir notas e frequência a alunos; • Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.

<p>eletromiografia, eletrogoniometria, biofotogrametria, banco de wells, dinamômetro Palmar, IMC, Questionário Whoqol-bref, MIF, VO2Max, Rivermead, entre outras;</p> <ul style="list-style-type: none">• Auxiliar na realização de avaliações com os instrumentos tecnológicos de pacientes com diferentes disfunções musculoesqueléticas;• Monitorar a evolução de indivíduos com diferentes disfunções;• Auxiliar o professor na organização de espaços e materiais para atendimento;• Auxiliar o professor na coleta e compilação de dados produzidos no projeto;• Auxiliar o professor na análise de dados e materiais para apresentação e/ou publicação;• Auxiliar o professor na organização de matérias de apoio para eventos e ações de saúde proporcionadas pelo projeto;• Auxiliar o professor nas atividades desenvolvidas;• Organização da sala;• Evolução dos pacientes no software;• Atividades diversas;• Levantamento e organização dos dados produzidos no projeto;• Realizar estudos de casos sobre as patologias atendidas no projeto juntamente com os demais acadêmicos;• Elaborar relatório semestral;• O acadêmico (a) bolsista participará da organização, sistematização e realização, com supervisão da proponente e da professora do curso de Psicologia;• Organizar, sistematizar ações de educação em saúde voltadas ao público alvo;	
---	--

04.Do início e duração das atividades:

O início das atividades do bolsista será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre.

05. Da carga horária:

A carga horária das atividades será de **acordo com a carga horária de cada projeto**, distribuídas durante a semana, definidas após a seleção.

06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas com o professor responsável pelas bolsas de extensão do curso de **Fisioterapia** Professor Mestre José Davi Oltramari, no período **de 29 de julho a 02 de agosto de 2016**, mediante apresentação dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FSG);
- III. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- IV. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES.

07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva como bolsista em um projeto de extensão:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. não estar exercendo funções de monitor ou bolsista em outro projeto/disciplina;
- IV. entregar todos os documentos necessários;
- V. não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

08. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto;

09. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa de extensão levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

10. Da remuneração:

O bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

I - 10 horas semanais = R\$ 200,00 mensais

II - 15 horas semanais = R\$ 300,00 mensais

III - 20 horas semanais = R\$ 400,00 mensais

IV - 30 horas semanais = R\$ 600,00 mensais

9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica

Os bolsistas contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

11. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 29 de julho de 2016.

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

ANEXO 1**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO ACADÊMICO:	
Número de registro acadêmico (RA):	
Disciplinas matriculadas em 2016/2:	
Telefone residencial:	Celular:
Email:	
Dados Bancários:	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente ou Poupança (em seu nome):	
Qual Projeto você gostaria de se inscrever?	